COMUNICADO PROAE

Salvador 17 de Setembro de 2015.

PROAE Nº 22/2015

Assunto: Auxílio Alimentação - CEIA

Informamos que a PROAE implementará o Auxílio Alimentação -CEIA.

Informamos que este auxílio será no valor de R$50,00 e será pago a partir do mês de outubro do corrente ano, como um complemento ao valor de R$180,00 (cento e oitenta reais) mensais do auxílio alimentação – café da manhã, implementados atualmente. Perfazendo num total o valor de R$230,00 mensais.

Serão beneficiários deste auxílio os estudantes de: **Auxílio Moradia; Serviço de Alimentação e Serviço de Residência Universitária.**

Para tanto será necessário que SOMENTE os estudantes RESIDENTES da R1 e R3, sigam o seguinte passo-a- passo:

1. No site da PROAE na aba **Transparência** – **Discentes Beneficiários,** na lista **Relação dos Beneficiários do Serviço de Residência Universitária R1 e R3**;
2. Verificado que o nome consta na lista acima;
3. Deve em seguida, ainda no site da PROAE abrir a aba **DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS;**
4. Imprimir e preencher o **FORMULÁRIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ALIMENTAÇÃO-CEIA R1 E R3**, e entregar no protocolo da PROAE.

Devido à greve, o prazo final de recebimento dos formulários de auxílio financeiro alimentação - Ceia pela PROAE será definido após o término desta.

Para que possamos inclui-los na lista de pagamento deste benefício.

Saudações cordiais,

Cassia Virginia Bastos Maciel

Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil